PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2019

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Daniel Benzi, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1°. -

Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Ilustre Senhor RODRIGO BLONKOWSKI, Delegado Titular de Polícia Civil em Ladário/MS.

Artigo 2°. -

Compete a Câmara Municipal de Ladário, outorgar a Comenda em data designada em Sessão Solene.

Artigo 3°. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O agraciado é merecedor da honraria pelas qualidades pessoais, profissionais e pelos relevantes serviços prestados a comunidade ladarense.

DOC: 1566574390

LADÁRIO/MS, 17 de Junho de 2019

Daniel Benzi
Presidente(a)